

**PORTARIA Nº 057/2022
de 17 de maio de 2022.**

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

Art. 1º - A ADMISSÃO dos servidores contratados em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

| SERVIDOR TEMPORÁRIO | MATRÍCULA FUNCIONAL | FUNÇÃO | INÍCIO |
|-----------------------------|---------------------|-------------------|------------|
| POLYANA DA GUIA PEREIRA | 10004364 | MÉDICO | 12/05/2022 |
| RHAISSA IANA MAGARIO TABUTI | 10004363 | MÉDICO PSIQUIATRA | 17/05/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data das admissões acima.



JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente - CONSAÚDE